



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº6.658, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Decreta luto oficial no Município de Mococa pelo falecimento do Sumo Pontífice, o Papa Francisco, ocorrido em 21 de abril de 2025.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação de Jorge Mario Bergoglio como o 266º papa da Igreja Católica, sendo o primeiro pontífice sul-americano;

CONSIDERANDO seu exemplo de fé, simplicidade, dedicação aos pobres e compromisso com os valores do Evangelho;

CONSIDERANDO o falecimento do Papa Francisco, em 21 de abril de 2025, aos 88 anos, às 6h45 (horário de Roma), conforme anúncio oficial do Vaticano;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial no Município de Mococa, por 07 (sete) dias, pelo falecimento do Sumo Pontífice, o Papa Francisco, ocorrido em 21 de abril de 2025.

Art. 2º. O Pavilhão Municipal será hasteado a meio mastro.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de abril de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE ABRIL DE 2025



EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal